



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14.333/21.

O Presidente e representante legal da Câmara Municipal de Desterro de Entre Rios - MG, Rodisson Vaz de Resende, tendo em vista a solicitação da Assessora Legislativo, vem requisitar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, para a aquisição de insumos para café/lanches para as reuniões da Câmara Municipal durante o segundo semestre de 2025, conforme descrição do termo de referência.

Defiro o pedido e determino, portanto, a Agente de Contratação, que observando as devidas cautelas, tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei 14.133/2021.

Desterro de Entre Rios – MG, 14 de julho de 2025.

Rodisson Vaz de Resende

Rodisson Vaz de Resende

Presidente da Câmara

DESMEMBRADA EM 01-10-2006